

ATA Nº 02/2018

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Em 15 de Março de 2018.

Às quatorze horas e dezessete minutos, no Plenário 1, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SEBASTIÃO DE MORAES FILHO - Presidente em Substituição Legal, GUIOMAR TEODORO BORGES, CARLOS ALBERTO ALVESDA ROCHA, CLARICE CLAUDINO DA SILVA, DIRCEU DOS SANTOS, JOÃO FERREIRA FILHO, CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA, SERLY MARCONDES ALVEŞ SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor EDMILSON DA COSTA PEREIRA. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS e NILZA MARIA PÔSSASDE CARVALHO.

Foi aberta a sessão, lida de aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOSDO PJE

DECISAO ADIADA: 1

Processo: 1010755-93.2017.8.11.0000 Classe judicial: RECLAMAÇÃO

Órgão julgador: GABINETE DO DES. DIRCEU DOS SANTOS

Relator: DIRCEU DOS SANTOS

Requerente: WILSON GUSMAO ALVES e outros (1)

Advogado: NELLO AUGUSTO DOS SANTOS NOCCHI e outros

Requerido: TURMA RECURSAL ÚNICA DO ESTADO DE MATOGROSSO

Decisão: ADIADA A CONCLUSÃO DE JULGAMENTO, EM FACE DO PEDIDO DE VISTA 10° VOGAL(DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA), APÓS O VOTO

DO RELATOR JULGANDO-A PROCEDENTE. OS DEMAIS AGUARDAM

JULGADOS: 4

Processo: 1006780-63.2017.8.11.0000 Classe judicial: RECLAMAÇÃO

Órgão julgador: GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Requerente: MERIDIANO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

CREDITORIOS MULTISEGMENTOS - NAO PADRONIZADO



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI

Requerido: TURMA RECURSAL TEMPORÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Decisão: À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS

DO VOTO DA RELATORA.

Processo: 1007775-76.2017.8.11.0000

Classe judicial: AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL

Órgão julgador: GABINETE DO DES. DIRCEU DOS SANTOS

Relator: DIRCEU DOS SANTOS

Requerente: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA e outros (1)

Advogado: ODACIR JOSE DIAS CAVALHEIRO **Requerido**: VALMIR DA SILVA OLIVEIRA

Decisão: À UNANIMIDADE, DESPROVEU O AGRAVO REGIMENTAL.

Processo: 1002778-50.2017.8.11.0000 Classe judicial: RECLAMAÇÃO

Órgão julgador: GABINETE DO DES. DIRCEU DOS SANTOS

Relator: DIRCEU DOS SANTOS

Requerente: L. REGUERO DOS SANTOS - ME

Advogado: RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS

Requerido: JULIANA APARECIDA COSTA GIRARDI e outros (1)

Decisão: À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DO

VOTO DO RELATOR.

Processo: 1007281-17.2017.8.11.0000 Classe judicial: RECLAMAÇÃO

Órgão julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO

Relator: JOAO FERREIRA FILHO **Requerente**: LUCAS DIAS SANTOS

Advogado: CLAITON LUIZ PANAZZOLO e outros

Requerido: TURMA RECURSAL ÚNICA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

Decisão: À UNANIMIDADE, JULGOU CARECEDOR DA RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS

DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃOORAL

O Ilmo. Sr. Dr. **DORIZETHWILLIAN VEIGA, OAB/MT 20.725-O**, fez sustentação oral nos autos do Agravo de Instrumento Número Único: 1010755-93.2017.8.11.0000, por nove minutos.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão às quatorze horas e quarenta e nove minutos.

DES. SEBASTIÃODE MORAES FILHO

Presidente da Seção de Direito Privado Em Substituição Legal